



**EDITAL N° 1/2017 – PPGEDUMAT.(\*)**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO ESPECIAL nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, do Instituto de Matemática, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [edumat.inma@ufms.br](mailto:edumat.inma@ufms.br).
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins, devidamente registrado ou revalidado.
- 1.4. As vagas destinam-se apenas às matérias optativas, sendo destinadas determinada quantidade de vagas para cada disciplina.
- 1.5. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Experiência e Educação Matemática – 1º bimestre, 30 horas	João Ricardo Viola dos Santos	Mestrado e Doutorado	10
Tópicos Especiais em Matemática: Conceitos de Geometria – 1º bimestre, 30 horas	José Luiz Magalhães de Freitas	Mestrado e Doutorado	10
Teoria Antropológica do Didático – 2º bimestre, 30 horas	Marilena Bittar	Mestrado e Doutorado	5
Tópicos Especiais em Educação Matemática: As Práticas Pedagógicas na Escola – Contribuições da Teoria Histórico Cultural – 2º bimestre, 30 horas	Patrícia Sandalo Pereira	Mestrado e Doutorado	10
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Modelagem Matemática – 2º bimestre	Claudia Carreira da Rosa	Mestrado	10
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Wittgenstein na Educação, Módulo I – 1º bimestre, 30 horas (*).	Thiago Pedro Pinto	Mestrado e Doutorado	10

**PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

Cidade Universitária, S/N – Caixa Postal 549 – CEP: 79070-900 – CAMPO GRANDE/MS  
<http://www.edumat.ufms.br> – [edumat.inma@ufms.br](mailto:edumat.inma@ufms.br) – (67) 3345-7139 / 3345-7146



Tópicos Especiais em Educação Matemática: Wittgenstein na Educação, Módulo II – 2º bimestre, 30 horas (*).			
---	--	--	--

(\*) Os alunos que se inscreverem na disciplina Tópicos Especiais em Educação Matemática: Wittgenstein na Educação, Módulo I – 1º bimestre, 30 horas obrigatoriamente terá que se inscrever na disciplina Tópicos Especiais em Educação Matemática: Wittgenstein na Educação, Módulo II – 2º bimestre, 30 horas, pois a segunda é continuidade da primeira.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1.** As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico do Programa [edumat.inma@ufms.br](mailto:edumat.inma@ufms.br) entre os dias 23/02/2017 a 28/02/2017, sendo que o candidato deverá enviar a Carta de Intenção e o Currículo Lattes para serem analisados pelo docente responsável pela disciplina.
- 2.2.** A Carta de Intenção deverá ser encaminhada juntamente com o Currículo Lattes, especificando a disciplina em que o candidato tenha interesse de concorrer. Caso haja interesse em mais de uma disciplina, o candidato deverá encaminhar cartas de intenções correspondentes às disciplinas solicitadas.
- 2.3.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado no portal do Programa no endereço <https://sistemas.ufms.br/sigpos/portal/noticias/index/cursoId:91>, a partir do dia 06/03/2017.
- 2.4.** A matrícula será realizada entre os dias 07/03/2017 a 09/03/2017.
- 2.5.** As aulas terão início em 09/03/2017 e dar-se-ão às quintas-feiras, no período matutino, das 07h00 às 11h00.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 3.2.** O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.
- 3.3.** A seleção e matrícula do aluno especial não cria vínculo com o Programa.
- 3.4.** As aulas dar-se-ão às quintas-feiras, no período matutino, das 07h00 às 11h00.
- 3.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.



Campo Grande, 14 de fevereiro de 2017.

SUELY SCHERER

(\*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BSE nº 6481, de 15-02-2017.





## **CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)**

(Local e data).

Para: **NAME** (Professor Responsável pela Disciplina no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós- Graduação em Educação, Curso de Mestrado ou Doutorado).

Eu, (nome), CPF \_\_\_\_\_ apresento a seguir de forma resumida, minha formação em \_\_\_\_\_ e minha intenção de cursar a disciplina intitulada “ \_\_\_\_\_ ”, ministrada por vossa senhoria, para os cursos de Mestrado e/ou Doutorado, do Programa de Pós- Graduação em Educação Matemática, no 1º semestre de 2017, no período de \_\_\_\_\_.

(Demais considerações se necessário)

---

Nome Completo do Candidato  
e Assinatura